



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PROJETO DE LEI Nº

92, 2025

Autoria: Rubens Pereira dos Santos – Vereador (PSD)

OBJETO DELIBERAÇÃO

As Comissões de Justiça Líderes
Finanças Urbanismo

SALA SESSÕES 1 / 1 / 1

PRESIDENTE

Câmara Municipal de
Bariri/SP

18 NOV 2025

PROTOCOLO
Nº 1.016

Dispõe sobre Denominação de vias públicas no
loteamento JARDIM PRIMAVERA III.

Art. 1º - As vias públicas localizadas no LOTEAMENTO JARDIM PRIMAVERA III deste município, atualmente denominada Rua "F" conforme projeto urbanístico, passa a denominar-se, **RUA ALCIDES TADEU BRAGA**.

Art. 2º - Integram a presente Lei, independente de transcrição, a biografia da homenageada.

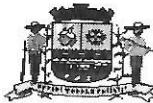
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: (ANEXO - BIOGRAFIA)

Esta proposição visa homenagear o senhor Alcides Tadeu Braga, nascido em São Paulo, Engenheiro Mecânico formado pela FEI — uma das instituições de maior prestígio no país — ele construiu uma carreira sólida por onde passou, com passagens por empresas como Klabin e Voith. Mas foi no serviço público que encontrou sua verdadeira missão: a defesa intransigente do meio ambiente.

Por mais de três décadas dedicadas à CETESB, órgão responsável pelo licenciamento e controle ambiental no Estado de São Paulo, Alcides Tadeu ocupou posições de responsabilidade e liderança, atuando com rigor técnico, serenidade e absoluto compromisso com a legalidade. Durante mais de 10 anos esteve à frente de processos de licenciamento e fiscalização, auxiliando prefeituras e equipes técnicas, inclusive aqui em Bariri, onde, até poucas semanas antes de seu falecimento, ofereceu orientação e atenção constantes na resolução de questões ambientais sensíveis.

Alcides foi um servidor público no sentido mais nobre do termo — alguém que serve à sociedade com coragem. Sua atuação firme resultou em decisões históricas, como a interdição de uma das maiores



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

empresas de baterias do país, diante de um quadro grave de poluição. Não cedeu a pressões. Não se deixou intimidar por interesses econômicos ou políticos. Fez o que a lei exigia e o que a consciência pedia. E o fez com eficiência, humildade e respeito às pessoas.

Seu legado não está apenas nos autos de processos, nos relatórios técnicos ou nos atos administrativos. Está, sobretudo, em cada rio que ganhou fôlego, em cada comunidade protegida, em cada criança que respira um ar menos poluído, em cada gestor público que se sentiu amparado pelo conhecimento e pela retidão. Está também na CETESB, onde foi — e seguirá sendo — referência de honestidade, persistência e determinação, como reconhecem seus pares.

Alcides Tadeu era, também, profundamente humano. Torcedor apaixonado do São Paulo, embaixador informal por onde passava, tinha alma metropolitana e coração aberto ao interior. Morador de Bauru, cultivava um carinho especial por Bariri, que exaltava como uma cidade pacata e acolhedora. Escolheu estar frequentemente aqui, perto da família, dos amigos e das memórias. Amava os animais e mimava suas duas cachorras todos os dias, gesto simples que revelava sua ligação íntima com a natureza que defendia.

Mesmo doente, nos seus últimos dias, continuou atuando, ensinando, orientando. Até o fim, honrou o juramento silencioso de quem decidiu dedicar a vida a um propósito público. Esse é o tipo de exemplo que não se apaga: ilumina.

Hoje, agradecemos a Alcides Tadeu Braga por sua coragem e entrega. Agradecemos à sua esposa, Vilma Pereira dos Santos Braga; aos filhos, Paulo Henrique Braga e José Eduardo Braga; ao irmão, Sérgio Braga; e a toda a família, por compartilharem com o Brasil um profissional e um ser humano extraordinário.

Que sua memória permaneça viva em nossas decisões e políticas públicas. Que sua biografia inspire novos servidores, engenheiros, gestores, estudantes. Que este ato simbólico se traduza em compromissos concretos com a proteção ambiental local.

Em homenagem ao seu legado, propomos eternizar o seu nome em nossa cidade, como expressão do reconhecimento e da gratidão de Bariri.

Muito obrigado, Alcides Tadeu Braga. Sua vida nos honra. Seu exemplo nos convoca. Seu legado nos guia.

Câmara Municipal de Bariri, 01 dezembro de 2025.

Rubens Pereira dos Santos – Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

ALCIDES TADEU BRAGA

NÚMERO DO CPF
014.614 858-43

MATRÍCULA

116517 01 55 2025 4 00217 229 0100947 91

DATA DO FALECIMENTO

Cinco de maio de dois mil e vinte e cinco

DIA

05

MÊS

05

ANO

2025

HORÁRIO DO FALECIMENTO
21:40

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Unimed Bauru, localizado na Av Dr. Arnaldo Prado Curvello, 10-110, Pq. Santa Terezinha

MUNICÍPIO DE FALECIMENTO

Bauru

UF

SP

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

VILMA PEREIRA DOS SANTOS BRAGA

IDADE

71 anos

DIA

05

MÊS

09

ANO

1953

MUNICÍPIO DA NATURALIDADE

São Paulo

UF

SP

NOME DO(A)S GENITOR(ES)

ALCIDES BRAGA; LIDIA SIMÕES BRAGA.

CAUSA DA MORTE

choque séptico refratário; pneumonia; peritonite; IRA, síndrome hepatorrenal; hepatocarcinoma, DM 2, encefalopatia hepática; cirrose hepática, C C C; hipertensão arterial

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO, SE FOR O CASO DAS TESTEMUNHAS

Doutora CIBELE GOMES GHEDINI

NÚMERO DO DOCUMENTO

CRM 86186

LOCAL DE SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Municipal de Bauru

MUNICÍPIO

Bariri

UF

SP

DATA DE REGISTRO

Oito de maio de dois mil e vinte e cinco

DIA

08

MÊS

05

ANO

2025

NOME DO DECLARANTE

JOSE EDUARDO BRAGA

EXISTÊNCIA DE BENS

Sim

EXISTÊNCIA DE FILHOS

JOSE EDUARDO BRAGA, 27 anos; PAULO
HENRIQUE BRAGA, 31 anos.

ANOTAÇÕES/VERBAÇÕES

NAO CONSTA

ANOTAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE CADASTRO

NAO CONSTA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Bauru, 08 de maio de 2025.

Giovana Penazzi do Prado
Escrevente Autorizada

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

CARLA



1165172PV00000040775425C

Total 0,00 ISS 0,00

Consulte o selo no site abaixo
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

CNS nº 11651-7
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito.
Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli
Oficial

Município e Comarca de Bauru - Estado de São Paulo
Rua Antonio Alves, nº 18-30
www.cartorionovelli.com.br
Fone/Fax: (14) 3234.4829

IA 003202990

